



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 299, de 12 de fevereiro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 227.343,47 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-023 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	18.590,00
01280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.840,00
01290 00501 501 / 4 / 99 / 0 / 0 Receitas de Alienações de Ativos	R\$	750,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13,78
03550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13,78

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-065 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.150,00
03820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.150,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	340,00
04370 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	340,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00185-077 INFRAESTRUTURA EM ESCOLAS - SALÁRIO EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	902,86
04620 00107 107 / 99 / 1 / 0 / 0 Salário-Educação	R\$	902,86

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
06430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00222-125 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
07430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-134 PROG DE DESENV SUSTENTÁVEL E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	850,00
07930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	850,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	33.000,00
08010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00
08020 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços.....	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-151 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	70.000,00
08730 00078 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	17.454,76
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.454,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	7.000,00
09990 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.00342-191 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	40.220,00
11320 00498 498 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Assistência Farmacêutica	R\$	40.220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00362-193 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.662,82
11910 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS	R\$	4.662,82

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	241,25
13250 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	241,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	604,00
13280 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	604,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00432-234 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ABORDAGEM SOCIAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	600,00
13770 10011 935 / 9 / 6 / 6 / 7 Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC	R\$	600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00442-238 ATEND E MANUT NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.270,00
13890 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	R\$	4.270,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.844,00
13970 10008 934 / 9 / 6 / 6 / 6 Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica	R\$	344,00
14000 10035 936 / 9 / 6 / 6 / 8 Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) - ACESSUAS. R\$		8.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 223.743,47

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.600,00
00100 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$	3.600,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 3.600,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00041-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	17.840,00
01200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	17.840,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00152-064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.163,78
03770 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.163,78

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	340,00
04460 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	340,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-104 MANUT DAS ATIV ADMINIST DA SECR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00231-119 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
07240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	3.000,00
08300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-144 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	25.000,00
08450 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	25.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-145 ATIVIDADES DO VIVEIRO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.850,00
08490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$	850,00
08500 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços	R\$	5.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 13.002- 08.244.00291-155 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 17.454,76
08900 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 17.454,76

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 7.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 92.648,54

b) superávit financeiro nas seguintes fontes:

1. fonte 078 – Fundo Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
2. fonte 107 – Salário-Educação, no valor de R\$ 902,86 (novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos);
3. fonte 498 – Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 40.220,00 (quarenta mil, duzentos e vinte reais);
4. fonte 501 – Receitas de Alienações de Ativos, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
5. fonte 10008 – Programa MDS - CRAS Proteção Social Básica, no valor de R\$ 4.614,00 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais);
6. fonte 10011 – Programa MDS - CREAS Piso Fixo MC, no valor de R\$ 1.445,25 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
7. fonte 10033 – TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 4.662,82 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos);
8. fonte 10035 – Componente para implantação de ações e serviços (SUAS) – ACESSUAS, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.600,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito R\$ 3.600,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO R\$ 3.600,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 07/2014

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na legislação pertinente ao assunto, em especial o contido nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931/2006, vem **NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM)**, incidente sobre o imóvel de sua propriedade, em decorrência de obras públicas que resultaram em valorização do imóvel, já que não foram encontrados para serem notificados pessoalmente:

Cadastro	Nome Contribuinte	Quadra	Lote	Valor CM (R\$)	Editais Demonstrativo de Custos	Editais Prévio
43325	ROBSON RANGEL TOLFO	002	150	2.213,29	42/2013	08/2013
22736	CLAUDIR ANTONIO MULLER	002	018	3.476,82	42/2013	08/2013

As Condições de pagamento da Contribuição de Melhoria de cada Imóvel acima relacionado são os previstos no Decreto 1.055, de 28 de junho de 1995.

Através da presente, ficam **NOTIFICADOS** os contribuintes acima mencionados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, **apresentar defesa (impugnar o lançamento), efetuar o pagamento ou manifestar expressamente a sua opção de pagamento (firmar acordo de parcelamento)**.

Se o acordo não for firmado no prazo acima indicado, o valor lançado considerar-se-á vencido 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital de Notificação, passando a incidir os acréscimos previstos no Artigo 213 da Lei Municipal nº 1.931/2006. Toledo, PR, 12 de fevereiro de 2014.

Neuroci Antonio Frizzo
Secretario da Fazenda do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 4

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 01/04/2014.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADG4004	279270A000044297	04/02/2014	60681
AFQ3693	279270A000042712	17/01/2014	54600
AHA5259	279270A000044285	29/01/2014	51851
AII1811	279270A000043554	06/02/2014	54521
AKK6444	279270A000043606	07/02/2014	51851
AKV3930	279270A000042444	05/02/2014	73662
ALA5162	279270A000043558	24/01/2014	55500
ALN7900	279270A000044284	29/01/2014	60412
ANS8668	279270A000044298	04/02/2014	52070
AOC5295	279270A000042718	07/02/2014	58434
AOO0905	279270A000042442	05/02/2014	55500
APE1177	279270A000043560	24/01/2014	60412
APX9823	279270A000044283	29/01/2014	60501
ARK2150	279270A000044286	29/01/2014	73662
ARO6744	279270A000043601	07/02/2014	51851
ARQ4997	279270A000042450	05/02/2014	55500
ARY4977	279270A000044294	04/02/2014	55500
ARZ1812	279270A000042448	05/02/2014	55090
ASH4176	279270A000044288	29/01/2014	60330
ASK1133	279270A000043604	07/02/2014	51851
ASZ7902	279270A000043561	24/01/2014	60412
ATW5931	279270A000042445	05/02/2014	55500
AUE4940	279270A000044300	06/02/2014	73662
AUS6833	279270A000044291	04/02/2014	51851
AVK6051	279270A000042446	05/02/2014	73662
AWA2180	279270A000044289	29/01/2014	58433
AWA5779	279270A000043602	07/02/2014	51851
AWC4196	279270A000044293	04/02/2014	51930
AWH5917	279270A000042717	01/02/2014	60501
AWI4238	279270A000043609	10/02/2014	51851
AWJ6188	279270A000043556	22/01/2014	59910
AXN2939	279270A000043608	10/02/2014	51851
AXS8089	279270A000043551	22/01/2014	73662
AXT9690	279270A000042716	01/02/2014	54521
AXX1255	279270A000042443	05/02/2014	55500
BAR2721	279270A000044295	04/02/2014	52070
BBS1988	279270A000044296	04/02/2014	63941
BES0510	279270A000043562	24/01/2014	73662
BJQ6105	279270A000044281	04/02/2014	55500
CCI9640	279270A000044292	04/02/2014	51851
CLB3820	279270A000043605	07/02/2014	51851
EGL0310	279270A000043607	04/02/2014	55500
HHK8538	279270A000042715	20/01/2014	59910
HPR2720	279270A000044282	04/02/2014	55500
IDM5042	279270A000042441	02/02/2014	54600
IJV2061	279270A000044287	29/01/2014	52070
ISC9072	279270A000043557	24/01/2014	60412
JFY9798	279270A000043555	06/02/2014	55090
JZK8392	279270A000043559	24/01/2014	60412
LYI9999	279270A000042447	08/02/2014	55090
MIP3276	279270A000043552	03/02/2014	60412
MOP7446	279270A000042449	05/02/2014	55500
MQX5511	279270A000042714	01/02/2014	54600



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 5

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 03/04/2014, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH2227	279270E000028365	14/11/2013	55412
ABU1211	279270E000028478	19/11/2013	55412
ABW1767	279270E000028405	11/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028492	18/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028488	18/11/2013	55412
ABW2517	279270E000028479	19/11/2013	55412
ACS0521	279270A000042671	02/12/2013	54526
ADG2165	279270E000028417	23/11/2013	55412
ADG2165	279270E000028423	23/11/2013	55412
ADZ7613	279270E000028471	20/11/2013	55412
ADZ7613	279270E000028470	20/11/2013	55412
AFC6373	279270A000043148	03/12/2013	55415
AFN6262	279270E000028403	11/11/2013	55412
AFY2812	279270A000042683	05/12/2013	51851
AGO3737	279270A000042672	02/12/2013	73662
AGW7089	279270E000028435	22/11/2013	55412
AGY2037	279270E000028373	13/11/2013	55412
AHZ3558	279270E000028432	22/11/2013	55412
AIZ1985	279270A000043147	30/11/2013	55416
AJD3344	279270E000028398	11/11/2013	55412
AJN5434	279270E000028439	22/11/2013	55412
AJR4577	279270E000028369	14/11/2013	55412
AJU5622	279270E000028383	12/11/2013	55412
AJY2714	116100E003994583	28/11/2013	61810
AJY8725	279270A000043137	25/11/2013	51851
AKA4864	279270E000028372	13/11/2013	55412
AKK0751	279270A000042687	05/12/2013	51851
AKN4120	279270E000028474	19/11/2013	55412
AKN4120	279270E000028473	19/11/2013	55412
AKN9972	279270E000028441	22/11/2013	55412
AKP7586	279270E000028454	21/11/2013	55412
AKP7586	279270E000028363	16/11/2013	55412
AKQ5811	279270E000028427	22/11/2013	55412
AKU4919	279270E000028468	20/11/2013	55412
AKV4861	279270E000028370	14/11/2013	55412
ALQ5610	279270E000028460	21/11/2013	55412
ALQ5610	279270E000028462	21/11/2013	55412
AMC3013	279270A000042670	02/12/2013	55416
AMI9219	279270E000028434	22/11/2013	55412
AMI9219	279270E000028443	22/11/2013	55412
AMI9219	279270E000028426	22/11/2013	55412
AOF4505	279270E000028360	16/11/2013	55412
AOF4509	279270E000028362	16/11/2013	55412
AOH5436	279270E000028396	11/11/2013	55412
AOP7008	279270A000042684	05/12/2013	51851
AOQ3899	279270A000043145	28/11/2013	55415
AOR8849	116100E004720966	26/11/2013	70561
AOX2412	116100E004510995	23/11/2013	70561
APA3719	116100E004719262	01/12/2013	57380
APF0090	279270A000042676	03/12/2013	73662
APF5708	279270E000028404	11/11/2013	55412
API0554	279270A000042679	04/12/2013	55415
API9500	279270E000028494	18/11/2013	55412
APO2394	279270A000042682	05/12/2013	55415
APT2666	279270E000028483	19/11/2013	55412
APW2827	279270E000028410	23/11/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 6

APW4977	116100E004509948	18/11/2013	60501
APW9486	279270E000028442	22/11/2013	55412
APZ9766	279270E000028450	22/11/2013	55412
AQA1392	279270E000028382	12/11/2013	55412
AQN7890	279270E000028400	11/11/2013	55412
AQU1174	279270E000028487	18/11/2013	55412
ARB8165	279270E000028399	11/11/2013	55412
ARF9911	279270E000028447	22/11/2013	55412
ARK1682	279270E000028367	14/11/2013	55412
ARPO990	279270A000043134	25/11/2013	73662
ART4639	279270A000043140	26/11/2013	55415
ART5101	279270E000028445	22/11/2013	55412
ART5101	279270E000028444	22/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028390	12/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028385	12/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028490	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028498	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028493	18/11/2013	55412
ARU4267	279270E000028389	12/11/2013	55412
ARV2588	279270A000043146	30/11/2013	55416
ASK0330	279270E000028392	12/11/2013	55412
ASK9780	279270A000042680	04/12/2013	73662
ASM0519	279270E000028409	11/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028397	11/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028425	22/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028495	18/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028366	14/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028438	22/11/2013	55412
ASM0519	279270E000028433	22/11/2013	55412
ASM4643	279270E000028415	23/11/2013	55412
ASY0164	279270A000042681	05/12/2013	55415
ASZ1443	279270A000043136	25/11/2013	61300
ATI1837	279270E000028481	19/11/2013	55412
ATQ4698	279270A000042677	03/12/2013	55416
AUB3347	279270E000028451	22/11/2013	55412
AUE4969	279270E000028419	23/11/2013	55412
AUR2896	279270E000028368	14/11/2013	55412
AUT3598	279270E000028429	22/11/2013	55412
AUU5058	279270A000043135	25/11/2013	73662
AUW1245	279270A000042675	03/12/2013	73662
AVE7786	279270E000028386	12/11/2013	55412
AVI7215	279270A000042678	04/12/2013	73662
AVO2507	279270E000028475	19/11/2013	55412
AVU2992	279270A000043202	21/11/2013	60412
AVU4682	279270A000040243	27/12/2013	70561
AVU4682	116100E003995731	22/11/2013	70561
AVU4682	116100E003995733	22/11/2013	70991
AVU4682	279270A000040245	27/12/2013	68661
AVV2329	279270A000043133	25/11/2013	73662
AVY4069	279270E000028381	13/11/2013	55412
AVZ5581	279270E000028486	19/11/2013	55412
AVZ5581	279270E000028484	19/11/2013	55412
AWA5566	279270A000043141	26/11/2013	61300
AWD2275	279270E000028459	21/11/2013	55412
AWE5564	279270E000028457	21/11/2013	55412
AWE5564	279270E000028456	21/11/2013	55412
AWE6987	279270E000028465	20/11/2013	55412
AWG2580	279270E000028424	22/11/2013	55412
AWG2580	279270E000028431	22/11/2013	55412
AWJ8235	279270A000043018	03/12/2013	55411
AWL1347	279270E000028428	22/11/2013	55412
AWN4629	279270E000028463	21/11/2013	55412
AWP8565	279270E000028430	22/11/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 7

AWW5359	279270A000043138	25/11/2013	73662
AXA8341	279270E000028407	11/11/2013	55412
AXA8341	279270E000028408	11/11/2013	55412
AXB0757	279270E000028499	18/11/2013	55412
AXB6506	116100E004510269	20/11/2013	60502
AXI7730	279270E000028489	18/11/2013	55412
AXI7730	279270E000028491	18/11/2013	55412
AXL0689	279270E000028375	13/11/2013	55412
AXL1313	279270A000043143	26/11/2013	51851
AXO7397	279270A000043139	26/11/2013	54522
AXY0129	279270E000028455	21/11/2013	55412
BAR1687	279270E000028402	11/11/2013	55412
BEM3311	279270E000028440	22/11/2013	55412
BEW2709	279270E000028380	13/11/2013	55412
CGV7179	279270E000028413	23/11/2013	55412
CRB8564	279270E000028453	21/11/2013	55412
DAZ8829	279270E000028452	22/11/2013	55412
DDC3976	279270E000028364	16/11/2013	55412
DGJ7021	279270E000028379	13/11/2013	55412
DGZ5123	279270E000028361	16/11/2013	55412
DIC0789	116100E004509972	24/11/2013	60501
DJN5002	279270E000028414	23/11/2013	55412
DPP1726	279270A000043150	03/12/2013	51851
DPR1693	279270E000028464	20/11/2013	55412
DQK9671	279270E000028401	11/11/2013	55412
DRF9161	279270E000028395	12/11/2013	55412
DSJ4932	116100E004509331	22/11/2013	65640
DUD8124	279270E000028394	12/11/2013	55412
DUD8124	279270E000028393	12/11/2013	55412
DUD8124	279270E000028388	12/11/2013	55412
DVI1312	279270E000028485	19/11/2013	55412
FFFO111	116100E004720970	29/11/2013	57380
GTG3886	279270A000040138	19/08/2013	61300
GTH6276	279270E000028416	23/11/2013	55412
GYM9300	279270A000043144	26/11/2013	51851
HGB9347	279270E000028387	12/11/2013	55412
HPG7349	279270E000028448	22/11/2013	55412
HTA0374	279270A000043149	03/12/2013	51851
HVM8506	279270E000028421	23/11/2013	55412
HVM8506	279270E000028412	23/11/2013	55412
HVM8506	279270E000028422	23/11/2013	55412
IOI6473	279270A000042685	05/12/2013	51851
JDV6983	279270E000028461	21/11/2013	55412
JRR2204	279270E000028480	19/11/2013	55412
KAF4571	116100E003724284	02/12/2013	55411
KAP8392	279270A000042673	02/12/2013	51851
KLT3549	279270E000028497	18/11/2013	55412
LCK7659	279270E000028458	21/11/2013	55412
LNE4881	279270E000028449	22/11/2013	55412
LUG0193	279270E000028477	19/11/2013	55412
LWR5278	116100E004510929	20/11/2013	60502
LWV7824	279270E000028476	19/11/2013	55412
MDR4293	279270E000028384	12/11/2013	55412
MQZ1509	279270E000028371	13/11/2013	55412
MZH7917	279270E000028418	23/11/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 8

PORTARIA SMAD Nº 2, de 12 de fevereiro de 2014

Designa Comissão para analisar recurso de revisão de avaliação de desempenho, interposto pela servidora Marisa Cereja Giacobbo.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 11 e 12 do Decreto nº 228, de 23 de março de 2006,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 08/SRH, de 10 de fevereiro de 2014, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada Comissão para analisar o recurso de revisão de avaliação de desempenho, interposto pela servidora Marisa Cereja Giacobbo, composta pelos seguintes membros:

I – Cláudia Carneiro da Silva Piacenti, representante da Secretaria de Recursos Humanos, como Presidente;

II – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

III – Cristiane Aureliano Fuentes, representante dos servidores que atuam no mesmo local de trabalho da recorrente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

CONVOCAÇÃO Nº 12

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2013:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

I
MAYARA SANTOS SCUZZIATTO
DANIELLE VIEIRA DA SILVA

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I - GINECOLOGISTA - PLANTONISTA

DENISE WIGGERS

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

a seguintes aprovada no Concurso Público nº 01/2013:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS

ENDEMIAS:

ERONDINA RIBAS DALLA COSTA

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 9

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2012

CONVOCAÇÃO Nº 38

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2012:

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:
FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA ZONZINI

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL - PLANTONISTA:
AUDRIA KARINE BIGOLIN JUNG

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 114

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

SOLANGE PIERINA DALLA ROSA
LUCIANE BOSQUETTE MARIN
ADRIANNE SCHMITZ BRANDT
ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

CONVOCAÇÃO Nº 112

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 10

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T40:

CARLA FABIANA MACCARI
NICOLE PRISCILA BERTUOL
ROSANE TEREZINHA STEFANEL GRIS

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

DEBORA CRISTINA KLIEMANN

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2014**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2014.

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

ADENDO I - REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que, na CHAMADA PÚBLICA nº 002/2014, cujo objeto é: credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde para prestação de serviços *ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas*, interessadas em celebrar contrato com o Município de Toledo, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS mais 100%, que será parte integrante e inseparável deste Edital, que: Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2014, o prazo de credenciamento das Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde. Em consequência disto no item 7.2 do edital, Onde se lê: 7.2. A 1ª Fase - Recebimento da Documentação da Habilitação (Envelope 1) e Proposta (Envelope 2): Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes e conferência da documentação e proposta, que ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2014 às 08h30min na sala de abertura de licitações. Leia-se: 7.2. A 1ª Fase - Recebimento da Documentação da Habilitação (Envelope 1) e Proposta (Envelope 2): Será de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes e conferência da documentação e proposta, que ocorrerá no dia 05 de março 2014 às 08h30min na sala de abertura de licitações. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 12 de fevereiro de 2014. AMAURI VILMAR LINKE - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25, de 10 de fevereiro de 2014

Designa servidor para participar de curso em Foz do Iguaçu-PR e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa servidor para participar, nos próximos dias 12,13,14 e 15 de fevereiro, do Curso de Gestão do Patrimônio Público Teoria e Prática e Responsabilidade Civil na Administração Pública, evento este promovido pelo FG Instituto Brasileiro de Assessoria Treinamentos e Pesquisa Ltda ME, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o servidor Odriel Generoso,

Contador, a quem serão concedidas 3,5 (três e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por meios próprios, sem custo para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 11

PORTARIA Nº 26, de 11 de fevereiro de 2014

Destitui servidor efetivo da função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo Celestino de Oliveira Brito, Agente Legislativo, da função gratificada de Coordenador do Departamento Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica constituída a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2014, composta por:

I – Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;

II – Viviane Kaghofe, Assitente Legislativo;

III - Odriel Generoso, Contador;

IV - Genivaldo Paes, Vereador;

V - Sueli Guerra, Vereadora;

VI – Edinaldo Santos, Vereador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 27, de 11 de fevereiro de 2014

Designa servidora efetiva para exercer função gratificada de Coordenadora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso de suas atribuições legais Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva Simone Radons Mombach, lotada no cargo efetivo de Agente Legislativa, para exercer a função gratificada de Coordenadora do Departamento Legislativo, que passará a perceber a gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de que trata o Símbolo NS-IV-A, nos termos do inciso I do art. 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, conforme redação dada pela Lei nº 2.131, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2014.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 29, de 11 de fevereiro de 2014

Designa o pregoeiro e o presidente da Comissão de licitações da Câmara Municipal para o exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa o pregoeiro e o presidente dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica designado o servidor Odriel Generoso, Contador, para exercer, no ano de 2014, a função de pregoeiro e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2014, constituída pela Portaria nº 28, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 11 de fevereiro de 2014

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28, de 11 de fevereiro de 2014

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria constitui a comissão

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2013

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO** e **OI S.A..**
OBJETO: Prestação de serviços e instalação de STFC (Sistema de Telefonia Fixo Comutada), Fluxo Digital (E1) com 30 canais, Faixa de 100 Ramais, Ligações Locais e de Longa Distância (LDN), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.099,92 (quarenta e três mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Contrato firmado em 18 de dezembro de 2013, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 010/2013.**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 13 de fevereiro de 2014

Edição nº 948

Página 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária no dia 18 de Fevereiro de 2014**, às 08:30 horas, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 13/2013;
- Informes da Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;
- Informes da Comissão do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

d) Apresentação do Relatório da Proteção Social Básica da Pessoa Idosa;

e) Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial da Pessoa Idosa;

f) Convocação para reunião da Comissão Especial para discussão sobre a apresentação de relatórios de atendimento da Pessoa Idosa;

g) Levantamento de temas para Capacitação dos Conselheiros;

h) Informes Gerais.

Toledo, 12 de Fevereiro de 2014.

Lucrecia Welter Ribeiro
Presidente do CMDI

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.